

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação do **Regime Diferenciado de Contratação nº 002/2023. EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA e RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Ato contínuo, declara-se **VENCEDORA dos lotes 01 e 02** a CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA e **VENCEDORA do lote 03** a RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA. Na forma disposta no artigo 45, inciso II, alínea "b" da Lei 12.462/2011, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/08/2023.

Erick Moreira de Aguiar.

Presidente da CPL.